

PROJETO DE LEI Nº 071-01/2021

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº ____/2021 e sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO CUL. E ESPORTES

Unidade: 01– SMECE-MDE

12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação

3.3.3.90.30.000000– Material de consumo(807).....R\$ 30.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS

Unidade: 01– SMOSU

15.452.0007.2010-Conservação e Limpeza Vias Urbanas

3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros- PJ(516).....R\$ 200.000,00

Total: R\$ 230.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS

Unidade: 01– SME

26.782.0006.2014-Manutenção Secretaria de Estradas

3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas- PC(601).....R\$ 70.000,00

Órgão: 04 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Unidade: 01– SAF

04.122.0006.2007-Manutenção Secretaria da Administração e Finanças

3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas- PC(401).....R\$ 90.000,00

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 01 - SMAMA

20.122.0006.2016 Manutenção Secretaria da Agricultura e Meio Ambiente

3.3.1.90.11.000000–Vencimentos e vantagens fixas (705).....R\$ 70.000,00

Total: R\$ 230.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 27 de outubro de 2021.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOISIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 071-01/2021

Senhor Presidente
Senhores(as) Vereadores(as)

Encaminhamos o Projeto de Lei nº. 071-01/2021, com o objetivo de ser autorizada a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o Orçamento vigente.

A abertura deste crédito suplementar destina-se a disponibilizar saldo de recursos na dotação da Secretaria Municipal de Educação, através de ajuste nas dotações das demais Secretarias.

Ante o acima exposto, solicitamos a votação favorável dos senhores vereadores.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Ilmo. Sr.
GUSTAVO HENRIQUE RICHTER
Presidente da Câmara de Vereadores
CRUZEIRO DO SUL/RS